

Publicada no Boletim Geral nº 078, de 23 Abr 96

PORTARIA Nº 030 DE 23 DE ABRIL DE 1996.

O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 47, XIII, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036 de 04 Nov 94, combinado com o Artigo 58, do Decreto nº 7.338 de 29 Dez 82,

**R E S O L V E:**

EXCLUIR, "EX-OFFÍCIO", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o **SBM/2 CLÊNIO DUARTE MIRANDA**, mat. 07241-9, por Decisão Judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 9.444/94 da 2ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, a contar de **22 de abril de 1996**.

O licenciado ao ser incluído no estado efetivo desta Corporação declarou residir à QD 08 Lote 38 - Setor Oeste - Gama/DF.

Brasília DF, 23 de abril de 1996.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF